



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Formalização de Investimentos
Divisão de Análise de Investimentos
(www.fns.saude.gov.br)

Despacho Sistema nº 3218/Diainv/Coinv/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília/DF, 01 de Fevereiro de 2023

Referência: Termo de Execução Descentralizada nº 87/2021

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência "de ofício"

1. Trata o presente da assinatura do Termo Aditivo, prorrogando a sua vigência para aplicação dos recursos, bem assim a sua publicidade para o fim de eficácia do ato.
2. À Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), para encaminhamento à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, solicitando a autorização para prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Execução Descentralizada, com posterior devolução a esta Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), em retorno para adoção das medidas à consecução do ato.

Assinado digitalmente por:

1. WALTERSON TIAGO MONTEIRO RAMOS:71651454191 em 01/02/2023 11:12:06, Administrador - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AJUSTES DE INSTRUMENTOS DE INVESTIMENTOS
2. ADRIANA DINIZ DE SA:85513229153 em 02/02/2023 11:02:22, Coordenadora Geral Substituta - Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
3. ADRIANA DINIZ DE SA:85513229153 em 02/02/2023 11:02:22, Coordenadora Geral Substituta - Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
4. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 02/02/2023 17:52:12, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1012869&crc=7fe4e158>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

Termo de Execução Descentralizada Nº 87/2021

Nº SIAFI: 1AAGWL

ENTIDADE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CNPJ:

83.899.526/0001-82

UF:

SC

ENDEREÇO:

CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE S/N - TRINDADE

PROCESSO:

25000.181261/2021-85

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2022PF005251, de
27/07/2022

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

216 (duzentos e dezesseis)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 23/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 26/07/2024

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 06 de Fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 07/02/2023 16:57:41, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1013694&crc=7935f081>

1º Prorrogação de Ofício do Termo de Execução Descentralizada nº 87/2021

Descentralizadora: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Estado de SANTA CATARINA CNPJ nº. 83.899.526/0001-82. Valor Total: R\$ 4.872.999,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), Vigência: 23/12/2021 a 26/07/2024. Data da Assinatura: 07/02/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / DARCIO GUEDES JUNIOR - Diretor.

Publicado no endereço eletrônico

<http://portalfns.saude.gov.br/> em 17/02/2023



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 239/FNS/SE/MS

Brasília/DF, 09 de Fevereiro de 2023.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
ROSELANE NECKEL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE S/N - TRINDADE
FLORIANOPOLIS/SC
CEP: 88.049-900

Senhor(a) Sem Cargo/Funcao,

Informamos que o Termo de Execução Descentralizada nº 87/2021, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, teve seu prazo de vigência prorrogado para 26/07/2024.

Solicitamos aos responsáveis que informem sobre o prazo de vigência aos demais segmentos envolvidos na sua execução.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 09/02/2023 12:16:17, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1014081&crc=d345d6cb>